



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26010001/26

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. **7.2026-020201**

O Agente de Contratação, o Sr. **EDSON LOPES TORRES**, consoante com autorização da secretaria municipal Sra. MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para LICENÇA DE USO DE SISTEMA ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO E EMISSÃO DE RECIBOS ELETRONICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE – PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 14.333/21, onde versa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de licença de uso de sistema especializado no gerenciamento e emissão de recibos eletrônicos justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração em aprimorar os controles administrativos, financeiros e documentais relacionados aos registros de pagamentos, recebimentos e demais atos administrativos sob sua responsabilidade.

A adoção de sistema informatizado e especializado possibilita maior eficiência operacional, segurança da informação, padronização dos procedimentos e confiabilidade dos registros, mitigando falhas decorrentes de processos manuais, tais como erros de preenchimento, extravio de documentos e inconsistências nos dados registrados.

O sistema permitirá a emissão de recibos eletrônicos de forma ágil e segura, com armazenamento digital, rastreabilidade das informações e facilidade de consulta, atendendo às exigências legais, contábeis e administrativas, além de subsidiar atividades de fiscalização, auditoria e prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo.

Ressalta-se que a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e controle, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a modernização da gestão pública e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno no âmbito da Secretaria de Administração.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e a vantajosidade da contratação da licença de uso do sistema especializado, como medida indispensável para garantir a melhoria dos processos administrativos, a transparência dos atos públicos e a continuidade eficiente dos serviços desenvolvidos pela Secretaria de

Administração.

- **RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art. 72, VI - Lei N° 14.133/21)**

O fornecedor **POSTAL SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.548.192/0001-91, com sede na AVENIDA MARQUES DE HERVAL 525, PEDREIRA, BELEM /PA, foi escolhido por apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório previstas nos Art. 66 ao 69 da Lei 14.133/21 e exercer atividade no ramo, ser idôneo e por apresentar a melhor proposta para o Município, conforme pesquisa de preços anexo ao processo. Pelo exposto, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, ficou demonstrado a admissibilidade da contratação por dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.

- **JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, II da Lei n° 14.133/21)**

Com base na proposta apresentada pela empresa **POSTAL SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.548.192/0001-91, consideramos que o valor global R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), ofertado para o objeto em epígrafe, encontra-se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme mediana de preços colhidos por meio do Pannel de Preços anexados ao Processo, em conformidade com o disposto no Art. 23, § 1º da Lei n° 14.133/21.

Garrafão do Norte -PA, 09 de Fevereiro de 2026.



Edson Lopes Torres
Agente de Contratação